



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC/Cariri, localizado na rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 3455630/2018	PARECER Nº 0852/2018	APROVADO EM: 21.11.2018

I - DO PEDIDO

Em Ofício datado de 23 de outubro de 2017, Silas Barros de Alencar, Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC), mediante o processo nº 3455630/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício encaminhado ao Presidente deste CEE;
- Alvará de Funcionamento;
- Estatuto e Certidões Negativas;
- Laudo Técnico atestando salubridade e segurança;
- Plano de Curso;
- documentos dos componentes dos corpos técnico e docente;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Termos de Convênios.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) é uma Organização Social com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, bairro José Bonifácio, CEP: 60.040-260, nesta capital, e a Unidade FATEC/CARIRI situa-se na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

Norte, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.021.597/0001-49, com Censo Escolar/INEP de nº 23271787.

O prédio onde funciona a Unidade FATEC/CARIRI possui boa estrutura física, laboratórios bem equipados. Com relação à acessibilidade, essa Instituição possui elevadores, rampas, banheiros adaptados e espaço livre para o trânsito de cadeirantes. Há também iniciativas de inclusão social, por meio de programa de bolsas de estudo.

A biblioteca possui boas instalações e oferece salas para estudo em grupo e individual. O acervo bibliográfico, segundo a avaliadora, possui livros técnicos condizentes com o projeto pedagógico e a formação dos alunos e conta com dois exemplares de cada título básico para cada grupo de dez alunos.

O Plano de Curso demonstra coerência entre o objetivo principal e as justificativas apresentadas e tem por base as Resoluções CEC nºs 360/2000 e 413/2006 e a legislação federal pertinente.

O curso é coordenado pelo Professor Samuel Torres Brasil, tecnólogo em Eletromecânica e especialista em Formas Alternativas de Energia e em Docência do Ensino Superior.

O corpo docente do curso é constituído por sete professores, sendo um mestre, quatro especialistas e um técnico, todos com autorização temporária expedida pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Juazeiro do Norte.

A Instituição disponibiliza para o curso os seguintes laboratórios:

1. Laboratório de Informática
2. Laboratório de Acionamentos Elétricos
3. Laboratório de Ajustagem
4. Laboratório de Desenho Técnico
5. Laboratório de Ensaio de Materiais
6. Laboratório de Hidráulica e Pneumática
7. Laboratório de Soldagem
8. Laboratório de Máquinas Térmicas
9. Laboratório de Usinagem



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

Os laboratórios foram considerados como de excelente qualidade pelo especialista/avaliador, que os caracterizou como “adequados, bem equipados e em número suficiente para o atendimento ao curso”.

A diretora pedagógica, Professora Vanessa Vasconcelos Lima de Oliveira, é graduada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

Para proceder à avaliação das condições de oferta de Curso Técnico em Mecânica fora designado Frederico Romel Maia Tavares, especialista em Administração de Empresas e doutor em engenharia Mecânica. Ele atribuiu os seguintes conceitos aos quesitos analisados:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom
Laboratório	Excelente
Recursos áudio visuais	Bom
Aspectos de Inclusão Social	Excelente

A organização curricular desse curso é composta por uma matriz de 1.500 horas distribuídas em quatro Módulos de trezentas horas cada e trezentas horas destinadas ao estágio supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecânica

Módulo I			
Unidade Curricular	Carga Horária	Teoria	Prática
Desenho Técnico e Mecânico	60	60	-
Informática Aplicada	39	24	15
Matemática Aplicada	60	60	-
Materiais de Construção Mecânica	48	48	-
Metrologia	48	30	18
Termodinâmica Técnica	45	45	-
Total do Módulo I	300	267	33



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

Módulo II			
Unidade Curricular	Carga Horária	Teoria	Prática
CAD	60	45	15
Ajustagem Mecânica	48	30	18
Ensaio Mecânicos	48	36	12
Empreendedorismo	39	39	-
Mecânica Técnica	60	60	-
Máquinas Térmicas	45	30	15
Total do Módulo II	300	240	60

Módulo III			
Unidade Curricular	Carga Horária	Teoria	Prática
Elementos de Máquinas	48	48	-
Eletrotécnica	60	45	15
Processo de Soldagem	48	30	18
Processo de Fabricação Aplicada	45	45	-
Segurança, Meio Ambiente e Saúde	39	39	-
Usinagem – Corte e Operação I	60	30	30
Total do Módulo III	300	237	63

Módulo IV			
Unidade Curricular	Carga Horária	Teoria	Prática
CNC	45	30	15
Comandos Elétricos	45	30	15
Hidráulica e Pneumática	60	45	15
Manutenção Mecânica	69	51	18
Organização do Trabalho Industrial	21	21	-
Usinagem – Corte e Operação II	60	30	30
Total do Módulo IV	300	207	93



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

Módulo V			
Unidade Curricular	Carga Horária	Teoria	Prática
Estágio Supervisionado	300	-	300
Total do Módulo V	300	-	300
Carga Horária Total	1.500	951	549

As atividades do Estágio Supervisionado serão orientadas Professor Samuel Torres Brasil, coordenador do curso. Os locais conveniados para a execução do estágio estão listados abaixo:

1. Hidroeletró e Serviços Técnicos Nicos - EIRELI – EPP;
2. Starfrio Refrigeração;
3. FARMACE Indústria Química Farmacêutica Cearense Ltda.;
4. NUTRINOR Restaurante de Coletividade Ltda.;
5. Cajuína São Geraldo Ltda.;
6. ENDICON Engenharia de Instalação e Construções Ltda.;
7. R.O. Feitosa - ME.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 1/2005 e 6/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005.

IV – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC/Cariri, localizado na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, bairro Triângulo, CEP: 63.040-000, no município de Juazeiro do Norte, sem interrupção, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0852/2018

“concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

Maria Palmira Soares de Mesquita
MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

Custódio Luís Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

Pe. José Linhares Ponte
PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE